# CÂMARA
## MUNICIPAL DA LAPA - PR

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2025**

**Autor: Mesa Executiva**

**Súmula:** Estabelece normas para a liberação de diárias para custear despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana para Vereadores e demais servidores do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

**Protocolado na Secretaria no Dia 10/04/2025.**
**Apresentado em Expediente do Dia 15/04/2025.**
*Encaminho à Comissão de:*
**Legislação, Justiça e Redação, em 11/04/2025.**

***ARTHUR BASTIAN VIDAL***
*Presidente do Poder Legislativo Municipal*

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

| | |
|---|---|
| Recebi o projeto em ____/____/2025<br><br>***MARIO JORGE PADILHA SANTOS***<br>Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação | **DESIGNAÇÃO DO RELATOR**<br>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador<br>_____<br>Lapa, em ____/____/2025.<br><br>***Mario Jorge Padilha Santos- Presidente da CLJR*** |
| Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 25, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador Paulo Mossa Fabiano para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo. | Recebido pelo Relator ____/____/2025.<br><br>**Relator** |

**Comissão de Legislação Justiça e Redação:**
MARIO JORGE PADILHA SANTOS (Presidente)
ACYR HOFFMANN (Membro)
BRUNO BUX (Membro)